

DECRETO Nº 5346/2015, DE 05 DE MAIO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3596/2015, de 05-05-2015, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2015, com a seguinte classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0704 Departamento de Ensino – Recurso Vinculado
07041236102122.206 – PNAE Mais Educação – Fundamental
Programa de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 15.960,00
RECURSO VINCULADO: 1206 – PNAE – MAIS
EDUCAÇÃO – FUNDAMENTAL

Objetivo: Fornecimento de alimentação escolar para alunos do ensino fundamental em turno integral com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1202 Departamento de Serviços Urbanos
12021545102801.062 – Fundo Especial – Pavimentação e
Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 12.015,16
RECURSO VINCULADO: 1017 – FUNDO ESPECIAL

Objetivo: Pavimentação e infraestrutura urbana com recursos do Fundo Especial

12021545102801.063 – Fundo Especial – Repavimentação
De Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 74.000,00
RECURSO VINCULADO: 1017 – FUNDO ESPECIAL

Objetivo: Repavimentação de vias urbanas com recursos do Fundo Especial

12021545102802.207 – Fundo Especial – Manutenção de

	Vias Urbanas	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 141.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1017 – FUNDO ESPECIAL	
	Objetivo: Manutenção de vias urbanas do Município com recursos do Fundo Especial	
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	<u>R\$ 242.975,16</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado **1206 – PNAE – MAIS EDUCAÇÃO – FUNDAMENTAL**, no valor de R\$ 15.960,00 e o superávit financeiro verificado no exercício anterior no Recurso Vinculado **1017 – FUNDO ESPECIAL**, no valor de R\$ 227.015,16.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 05 de maio de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período 05 a 15-05-2015